

Processo nº 23072.011623/2019-88

Pregão nº 006/2019

**TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2019, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA IPIRANGA MULTISERVIÇOS EIRELI.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, *Prof. Ricardo Hallal Fakury*, Identidade M-318361, CPF n.º 253.115.736-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa *Ipiranga Multiserviços Eireli*, inscrita no CNPJ n.º 07.952.966/0001-78, sediada na Rua Bambuí n.º. 940 - Bairro Anchieta, Belo Horizonte – MG doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Borges Freire, Identidade nº M.4.007.652, expedida pela Secretaria de Segurança Pública – MG, e CPF nº 639.220.616-72, resolvem firmar o presente termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme prevê a Cláusula sexta do Contrato nº 009/2019 procede-se a repactuação anual, de acordo com a CCT 2021, conforme quantitativos e valores discriminado em planilha anexa, para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido às alterações acima, o valor estimado mensal passa de R\$ 71.583,13 (setenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e treze centavos), para R\$ 74.350,19 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e dezenove centavos) representando um acréscimo mensal de R\$ 2.767,06 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2020NE800036, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2021.

  
Prof. Ricardo Hallal Fakury

Pró-Reitor de Administração/UFMG

  
Marcelo Borges Freire

Ipiranga Multiserviços Eireli

**1**  
**Mão-de-Obra**

**Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual**

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Sindeac	Sindeac
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.227,75	1.227,75
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	COPEIRA	GARÇOM
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021	01/01/2021

Salário Mínimo                      1.100,00

**Módulo 1 : Composição da Remuneração**

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.227,75	1.227,75
B	Outros		0,00	0,00
	<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.227,75</b>	<b>1.227,75</b>

**Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	102,27	102,27
B	Férias e Adicional de Férias	0,00%	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>8,33%</b>	<b>102,27</b>	<b>102,27</b>

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:				
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	245,55	245,55
B	SESI ou SESC	1,50%	18,42	18,42
C	SENAI ou SENAC	1,00%	12,28	12,28
D	IN CRA	0,20%	2,46	2,46
E	Salário Educação	2,50%	30,69	30,69
F	FGTS	8,00%	98,22	98,22
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	1,50%	18,42	18,42
H	SEBRAE	0,60%	7,37	7,37
	<b>TOTAL</b>	<b>35,30%</b>	<b>433,39</b>	<b>433,39</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:				
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	4,50	223,34	223,34
B	Auxílio Alimentação	22,28	392,13	392,13
C	Programa de Assistência Familiar (PAF)	60,00	60,00	60,00
D	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,73	2,73	2,73
E	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>678,19</b>	<b>678,19</b>

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS**

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	102,27	102,27
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	433,39	433,39
2.3	Benefícios Mensais e Diários	678,19	678,19
	<b>TOTAL</b>	<b>1.213,86</b>	<b>1.213,86</b>

**Módulo 3: Provisão para Rescisão**

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,16	5,16
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,41	0,41
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,27%	3,27	3,27
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,38	2,38
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	0,84	0,84
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	39,29	39,29
	<b>TOTAL</b>	<b>4,18%</b>	<b>51,35</b>	<b>51,35</b>

**Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	12,10%	148,56	148,56
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,82%	10,07	10,07
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,25	0,25
D	Substituto na Cobertura de Ausências por Acidente de Trabalho	0,03%	0,37	0,37
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,17%	2,09	2,09
F	Substituto na Cobertura de Ausência por Doença	1,66%	20,38	20,38
Sub Total		14,80%	181,71	181,71
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	5,22%	64,14	64,14
TOTAL		20,02%	245,85	245,85

CUSTO DE UNIFORME / EPI - COPEIRA				
QUANT	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	DURABILIDADE (MESES)	VALOR TOTAL
3	Calça Brim preta	46,08	12	11,52
5	Camisa manga curta branca	40,35	12	16,81
2	Avental em tecido	25,60	12	4,27
2	Sapato preto	81,92	12	13,65
3	Touca Redinha	17,41	12	4,35
1	Visor Protetor Facial Cilíndrico Incolor	30,00	12	2,50
2	Máscaras facial de tecido	2,00	1	4,00
				57,10

CUSTO DE UNIFORME / EPI - GARÇOM				
QUANT	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	DURABILIDADE (MESES)	VALOR TOTAL
3	Calça Brim Preta	46,08	12	11,52
5	Camisa Social Manga Longa Branca	41,98	12	17,49
1	Blazer preto	102,40	12	8,53
2	Echarpe preta de Poá Branca / Gravata Borboleta Preta	20,87	12	3,48
2	Sapato Preto	81,92	12	13,65
5	Meia Social Preta	9,63	12	4,01
1	Visor Protetor Facial Cilíndrico Incolor	30,00	12	2,50
2	Máscaras facial de tecido	2,00	1	4,00
				65,19

**Módulo 5: Insumos Diversos**

5	Modulo 5 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI/EPC	57,10	65,19
B	Materiais	0,00	0,00
C	Outros (especificar)	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos	57,10	65,19

nota: valores mensais por empregado

**Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos - Despesas Administrativas e Operacionais	4,24%	118,55	118,89
B	Lucro	5,90%	171,95	172,45
C	Tributos	8,65%	292,25	293,10
	C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	123,32	123,68
	C2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%		
	C3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	168,93	169,42
	C4. Outros tributos (especificar)	0,00%		
TOTAL			582,75	584,44

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento



### Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		R\$	R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.227,75	1.227,75
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.213,86	1.213,86
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	51,35	51,35
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	245,85	245,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	57,10	65,19
Sub total (A+B+C+D+E)		2.795,91	2.804,00
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	582,75	584,44
Valor total por empregado		3.378,67	3.388,44

#### CÁLCULO PARA PREVISÃO DE HORAS EXTRAS

CUSTO DE HORA EXTRA - MEMÓRIA DE CÁLCULO =  $((A + B + C + F) / 220) \times \%HE / (100\% - \Sigma\%Tributos)$

COPEIRA	
50%	22,96
100%	30,61

GARÇOM / GARÇONETE	
50%	22,97
100%	30,63

## Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I-Serviço 1 - Copeira	3.378,67	1	3.378,67	20	67.573,32
II-Serviço 2 - Garçom / Garçonete	3.388,44	1	3.388,44	2	6.776,87
Valor Mensal dos Serviços (I)+(II)					74.350,19



## Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	74.350,19
B	Valor mensal dos serviços	74.350,19
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	892.202,25

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

